



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

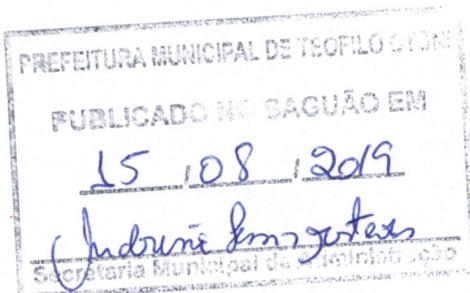
PORTARIA Nº 099/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA IVANIZI SAGGIORO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 a servidora IVANIZI SAGGIORO, matrícula 18554, inscrito no CPF sob o nº 740.306.396-15, no cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2019.



Beliones
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511